



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0914/GR/UFFS/2017

~~PORTARIA Nº 1390/GR/UFFS/2013~~

Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira
Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO FRANÇA, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1182052, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa MEC/CAPES “Laboratório Interdisciplinar de Formação de Professores”.~~

~~Art. 2º São atribuições do Coordenador Adjunto:~~

~~I— Auxiliar a coordenação geral do Programa no desenvolvimento do projeto, no seu acompanhamento pedagógico, bem como nas articulações institucionais para o desenvolvimento das atividades previstas no projeto “Laboratório Interdisciplinar de Formação de Professores LIFE/UFFS”.~~

~~II— Coordenar a aquisição dos equipamentos e a implantação do LIFE/UFFS;~~

~~III— Coordenar, acompanhar e orientar as atividades desenvolvidas no laboratório;~~

~~IV— Acompanhar a entrada e saída de materiais e equipamentos;~~

~~V— Colaborar para a articulação e interação da universidade com a rede pública de educação básica e a formação de professores em Tecnologias Educacionais;~~

~~VI— Articular as ações do Laboratório com os cursos de licenciatura e bacharelados, bem como programas e projetos no âmbito da UFFS;~~

~~VII— Apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas no laboratório.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 24 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS